



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2019

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica.

Prazo para apresentação de emendas: 20/10/2019 - 29/10/2019

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 516

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 14 de outubro de 2019.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00 (nove milhões e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancadas estaduais de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 8 de Outubro de 2019

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 9.010.000,00 (nove milhões e dez mil reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas Individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, em atendimento às solicitações de autores das respectivas emendas individuais e de coordenador de bancada, mencionadas abaixo, e apresentadas aos seguintes órgãos:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ofícios s/n, de 20 de setembro de 2019, emendas nº 24770006, 24770008, 24770007, 24770011 e 24770012, Deputado George Hilton; e Of. GAB/VERBAS nº 056/2019, de 04 de agosto de 2019, emenda nº 36500020, Deputado Osmar Serraglio;

b) Ministério da Educação, OFÍCIO Nº 005/2019, de 19 de setembro de 2019, emenda nº 33980004, Deputado Hissa Abrahão;

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ofício Ban. nº 042/2019, de 21 de agosto de 2019, emenda nº 71110002, Deputado Juscelino Filho, Coordenador de Bancada do Maranhão; e

d) Ministério do Desenvolvimento Regional, Ofício nº 31, de 10 de setembro de 2019, emenda nº 24770005, Deputado George Hilton; e OFÍCIO Nº 055/2019-GSJMAR, de 01 de outubro de 2019, emenda nº 20280006, Senador José Maranhão.

3. Adicionalmente, informa-se que as alterações orçamentárias, relativas às emendas nº 36500020 e 33980004, decorrem de remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais), do Ministério da Economia para os

Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e da Educação.

4. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

7. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da mencionada Lei.

8. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelo Coordenador da Bancada do Maranhão e pelos respectivos autores das emendas individuais envolvidas no presente ato.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 309, DE 8/10/2019.

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.350.000	2.100.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.350.000	2.100.000
Ministério da Economia	0	3.610.000
Ministério da Economia - Administração Direta	0	250.000
Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	3.360.000
Ministério da Educação	3.360.000	1.800.000
Universidade Federal da Paraíba	0	1.800.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.360.000	0
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.000.000	1.000.000
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.000.000	1.000.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	2.300.000	500.000
Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	500.000	500.000
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.800.000	0
Total	9.010.000	9.010.000

OFÍCIO Nº 288/2019/SG/PR

Brasília, 14 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101094/2019-62 SEI nº 0000000
Palácio do Planalto- 4º andar - Sala:402 - Telefone: 61-3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF- <http://www.planalto.gov.br>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							2.350.000
20 608	2077 20ZV	ATIVIDADES	F	4	6	40	0	188	2.350.000
		Fomento ao Setor Agropecuário							
		Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Carmo do Cajuru - MG							
		Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tapira - PR							
20 608	2077 20ZV 2496								2.100.000
20 608	2077 20ZV 4381								2.100.000
									250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
TOTAL – FISCAL									2.350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							3.360.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	4	6	40	8	188	
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							3.360.000
12 368	2080 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas							3.360.000
TOTAL – FISCAL									3.360.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.360.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								1.000.000
06 181	2081 154T	PROJETOS								1.000.000
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal								
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Santa Inês - MA								
06 181	2081 154T 0711	Obra realizada (unidade): 1	F	4	7	90	0	188		1.000.000
TOTAL – FISCAL										1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2054		Planejamento Urbano								500.000
15 451	2054 1D73	PROJETOS								500.000
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sebastianópolis do Sul - SP (Sebastianópolis do Sul)								
15 451	2054 1D73 7127	Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	6	90	0	188		500.000
TOTAL – FISCAL										500.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2084		Recursos Hídricos								1.800.000
18 544	2084 1851	PROJETOS								1.800.000
		Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica								
		Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba								
18 544	2084 1851 0025		F	4	6	90	0	188		1.800.000

TOTAL – FISCAL	1.800.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.800.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077	Agropecuária Sustentável								2.100.000
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							2.100.000
20 608	2077 20ZV 2404	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra Longa - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2470	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Canápolis - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2479	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Capinópolis - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2516	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Centralina - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 3016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Juliana - MG	F	3	6	40	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									2.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.100.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços								250.000
		ATIVIDADES							
22 661	2079 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial							250.000

22 661	2079 210E 4381	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Tapira - PR	F	4	6	40	0	188	250.000
									250.000
TOTAL – FISCAL									250.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							3.360.000
		ATIVIDADES							
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							3.360.000
11 333	2071 20Z1 0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas							3.360.000
			S	4	6	40	0	188	3.360.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									3.360.000
TOTAL - GERAL									3.360.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.800.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.800.000
12 364	2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							1.800.000
			F	4	6	90	8	188	1.800.000
TOTAL – FISCAL									1.800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas							1.000.000
06 181	2081 2723 7006	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Aquisição de Viaturas - No Estado do Maranhão							1.000.000
		Procedimento realizado (unidade): 10	F	4	7	90	0	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054		Planejamento Urbano							500.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							500.000
15 451	2054 1D73 3016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	6	90	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000



CONGRESSO NACIONAL

Calendário de tramitação de projetos de lei de créditos adicionais

PLN 35/2019

(Art. 112, da Res. 1/2006-CN)

A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional.

- Data do despacho: 15/10/2019
- Publicação em avulso eletrônico: de 15/10/2019 a 19/10/2019
- Apresentação de emendas: de 20/10/2019 a 29/10/2019
- Publicação em avulso eletrônico das emendas: de 30/10/2019 a 03/11/2019
- Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional: de 04/11/2019 a 18/11/2019

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.